



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 06 de agosto de 2020.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 15/2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, até o dia 10 de agosto de 2020, o Projeto de Lei nº 159/2020 que “ACRESCE O INCISO I AO ART. 43 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.472/93, QUE DISPOE SOBRE A SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – IPASEM/CB E ALTERA A REDAÇÃO DO §2º DO ART. 141 DA LEI MUNICIPAL 4.125/2014, QUE INSTITUI O ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA.”

JUSTIFICATIVA:

Visando a buscar uma recuperação mais célere e rápida da economia no âmbito do Município de Campo Bom, o Projeto de Lei trata justamente de autorizar no corrente ano, o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário dos aposentados e a gratificação natalina dos servidores que recebem auxílio-doença ou qualquer outro auxílio ou licença, de forma a adiantada a metade a partir do mês de agosto de 2020.

Trata-se de uma forma de o Município injetar recursos na sociedade local, para auxiliar na qualidade de vida das pessoas e “girar” a economia local.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.